

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº078/2021-SEDHAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com sede em Sobral-Ce, situada a Avenida Dr. Guarany, 364, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, a **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, residente e domiciliada em Sobral-CE, na Estrada Sobral-Marrecas, nº13, Bairro Antº Carlos Belchior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 1007, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato **nº077/2021**, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021-DIVERSAS, referente ao Pregão Eletrônico **nº009/2021-DIVERSAS**, da **Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Morada Nova**, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações:

Onde se lê:

**7.1.** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.08.122.0045.2198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

23.01.08.122.0045.2198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

- Leia-se:

**7.1.** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.3.000.1.001.0000.00

23.01.08.122.0045.2.198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SEDHAS.

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANDREZZA AGUIAR COELHO**

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e  
Assistência Social

Leandro José Vieira Soares

MARINHO SOARES COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTA EPP

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

RG:

CPF: